

Parceria valiosa entre a CBKFS e o CONFEEF

A Confederação Brasileira de Kung-fu Shaolin (CBKFS), entidade de abrangência nacional, que reúne filiados de diversas ramificações de artes marciais de origens chinesas, tais como, o Kung-Fu e o Tai-Chi-Chuan, firmou Convênio com o CONFEEF em 02 de Abril de 2001, através do contrato CONFEEF nº 06/2001. Tal parceria trouxe um resultado imediato, extremamente importante para a administração do Kung-Fu promovida pela CBKFS, tanto no cenário nacional como nas competências estaduais e também, diretamente, nos núcleos de treinamento.

Para atender às determinações da Lei Federal nº 9.696/98, bem como às normas estabelecidas pelo CONFEEF, a CBKFS promoveu, e continua desenvolvendo, comunicados constantes aos seus filiados diretos e indiretos, através de malas diretas ou por meio da Revista *Academias*, publicação oficial da entidade, de expedientes que esclarecem e orientam sobre os procedimentos legais cabíveis diante do novo cenário acordado pelo Convênio.

Como fruto dos esforços já promovidos, temos profissionais das áreas esportivas do Kung-Fu e do Tai-Chi-Chuan, devidamente cadastrados nos CREFs de seus respectivos Estados, bem como, vários outros em processo de formalização. O fato de a CBKFS ser uma entidade de coordenação nacional, com um único Convênio com o CONFEEF, possibilitou uma desburocratização total do processo, através da qual, esta própria Confederação pode repassar informações diretas às Federações, Associações e profissionais ligados, de maneira rápida e eficaz, promovendo, assim, o entendimento final entre seus diferentes membros e os respectivos CREFs.

Outro ponto importante a ser observado é que, ao aproximar os profissionais experientes nas áreas das artes marciais ao cenário acadêmico da Educação Física, já se verificou, de pronto, uma mudança na cultura desportiva, motivando a preocupação com matérias anteriormente pouco valorizadas, por grande parte dos profissionais marciais. Isto significa que a integração entre o CONFEEF e a CBKFS desenvolveu o aprimoramento cultural e desportivo no setor, principalmente entre os profissionais, repercutindo em melhor qualidade de ensino do esporte à comunidade em geral.

Por outro lado, com uma equipe de filiados amparada, a CBKFS tornou-se um ponto de referência dentro da modalidade, pois aglutina em seu meio talentos dos mais diferentes estilos de Kung-Fu e Tai-Chi-Chuan, bem como, mantém relação extremamente próxima com o setor de Educação Física.

Para a Educação Física, o fato de o Kung-Fu e do Tai-Chi-Chuan estarem, declaradamente, envolvidos com os fundamentos da disciplina universitária, bem como com as exigências da Lei Federal nº 9696/98, demonstra o quanto estes esportes estão preparados para se tornarem matérias especializadas, em cursos de formação superior. A CBKFS constatou, por exemplo, em sua última estatística, um aumento acentuado do número de instrutores de Kung-Fu, em atividade, que se matricularam em cursos superiores de Educação Física, independentemente da Lei Federal nº 9696/98, pois, já estavam amparados pela referida Lei, mas, por terem percebido o universo de oportunidades que o esporte já está oferecendo, em que se faz necessário um aprimoramento rápido e urgente para se poder atender às exigências e oportunidades no setor.

A CBKFS encontra-se, atualmente, empenhada justamente em estimular este grande momento que o Kung-Fu e o Tai-Chi-Chuan desfrutam no Brasil. Tais atividades estão em evidência, razão pela qual a CBKFS está propondo a vários centros universitários a criação e manutenção de cursos de pós-graduação em tais esportes, a fim de ampliar ainda mais a qualidade do ensino destas modalidades, nacional e internacionalmente.

Pelo fato de o Kung-Fu e do Tai-Chi-Chuan terem nascido na China, local onde se realizarão as Olimpíadas de 2008, há grandes evidências de que tais modalidades receberão incentivos e projeção cada vez maiores nos próximos anos. Além deste fato, a indústria cinematográfica mundial e também as TVs dos principais países de primeiro mundo estão produzindo, a cada novo instante, material abundante envolvendo temas destas duas modalidades esportivas. A indústria cultural está cada vez mais envolvida com estas duas atividades esportivas.

Com isso, o universo de oportunidades para o Kung-Fu e o Tai-Chi-Chuan é vasto e crescente, tornando o projeto de criação de cursos de especialização universitários, uma necessidade que se apresenta como uma grande oportunidade mercadológica. Quer seja pelos atributos esportivos, quer seja pela eficácia marcial diante de uma sociedade cada vez mais preocupada com a autodefesa, ou ainda, pelas finalidades terapêuticas, tanto o Kung-Fu como o Tai-Chi-Chuan são formas exóticas, milenares, ricas em conteúdo. São ainda ferramentas de grande

impacto dentro do cenário desportivo, classificadas, inclusive, como fortes ornamentos de marketing, a todo momento utilizadas pelas mais diferentes mídias.

Assim, fica claro que o Kung-Fu e o Tai-Chi-Chuan são modalidades valiosas e preparadas para continuar se projetando, brilhantemente, em toda a sociedade, graças, inclusive, ao vigor da CBKFS e à eficácia do Sistema CONFEF/CREFs, que estão atuando de forma contínua, direta ou indiretamente, na formação e aprimoramento de profissionais sérios e competentes, atentos aos apelos e necessidades do setor desportivo.



*Professor Alexandre Fonseca Leal
Assoc. Fukien de Kung-fu e
Tai-chi-chuan*

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG-FU SHAOLIN

TEL. (011) 3608-8377